AVENIDA I	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	GAR	JVA - SC		RECIBO DE PA AD Fevereir	то
56 R	UBENS BEZERRA				Fo	olha 1
Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510					ADMISSÃO: 11/11/2020	

Código	*Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60	
	E.					- 6
	<u> </u>					
	s alegrias sejam dobradas para no! Boas Festas!	Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos			
					Total Liquido	1.007,60
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS *****	Base Calculo FGTS *****	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF *****
	9	Recebi a import	ância líquida acima discr	iminada.		
	01					
6	(Neller Both	_			1	1
- 2	Assinatura				Data	a .

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63		: GA	GARUVA - SC		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL		
56 R	UBENS BEZERRA					iro/2022	
Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO			CBO: 782510			Folha 1 ADMISSÃO: 11/11/2020	
Código	Descrição						
1	SALÁRIO			Referência	Vencimentos	Descontos	
11	INSS SOBRE SALÁRIO			30,00	2.519,00		
12	ADIANTAMENTO ANTERIOR			12,00		211,27	
- 13	IRRF SOBRE SALÁRIO			7.50		1.007,60	
				7,50		30,28	
					-1,-		
Je as suas Oróximo an	alegrias sejam dobradas para				Total Vencimentos	Total Descontos	
próximo ano! Boas Festas!					2.519,00	1.249,15	
Salario Base 2.519,00		Sal.Contr.INSS			Total Liquido	1.269,85	
		2.519,00	Base Calculo FGTS 2.519,00	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
	7.		rtância líquida acima discri	201,52	2.519,00	7,50	
/			- India inquida acima disci	IIIIIIaua.			
1	Eleus Inc						
	Assinatura		-	_			
					Data		



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.164.003/0002-63, a seguir chamado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado FUNCIONÁRIO RUBENS BEZERRA, inscrito no CPF nº 000.176.834-40 pessoa física, a seguir chamado apenas de CONTRATADO.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1210,00**

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

RUBENS BEZERRA CPF n° 000.176.834-40